

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

**Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Operações Comerciais
Núcleo de Gestão de Contratos**



NUP:00791.002369/2017-44

**CONTRATO Nº 54/2017 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM, A
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ –
FIOCRUZ E A NETWAY TELECOM
LTDA-ME.**

A União, por intermédio da Fundação Oswaldo Cruz, com sede na Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, nesta cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representado por sua Coordenadora-Geral de Administração, Sra. Flávia Silva, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 098794522 DETRAN, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 028.262.737-52, designada pela Portaria nº 764/2017 de 01 de junho de 2017 da Presidência da Fiocruz, fls. 942/943, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 201/2017 Presidência da Fiocruz, fls. 916/917, e o Fábio Luiz Oliveira do Nascimento, Brasileiro, Solteiro, Especialista em Redes de Sistema de Telecomunicações, portador da Carteira de Identidade nº 09.771.697-1, expedida pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.754.937-02 tendo em vista o que consta no Processo nº **25380.001259/2017-28** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 58/2017, conforme a minuta aprovada pelo Parecer nº 2014/2017/CLC/PF/FIOCRUZ/PGF/AGU, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

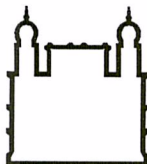
1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de Link de Dados com velocidade de 20Mbps, com garantia de banda, com conectividade IP para acesso Internet, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 27/12/2017 e encerramento em 27/12/2018, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

**Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Operações Comerciais
Núcleo de Gestão de Contratos**



2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$883,25. (oitocentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 10.599,00(dez mil quinhentos e noventa e nove reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho – 10.122.2115.2000.0033

PTRES: 90759

Fonte: 6151000000

Ação Orçamentária: 2000

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IGPM.

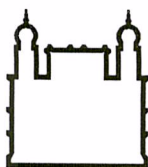
6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

**Coordenação-Geral de Administração
Departamento de Operações Comerciais
Núcleo de Gestão de Contratos**



9. CLÁUSULA NONA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.3. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

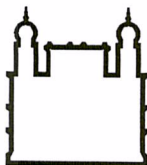
12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração

Departamento de Operações Comerciais

Núcleo de Gestão de Contratos



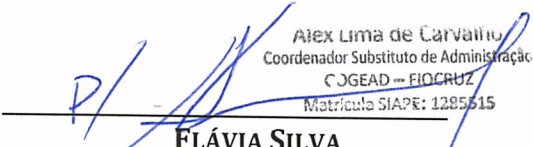
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

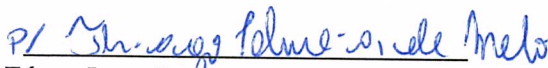
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2017.

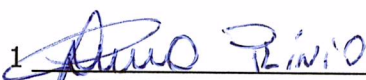
PELA CONTRATANTE:


Alex Lima de Carvalho
Coordenador Substituto de Administração
CJGEAD – FIOCRUZ
Matrícula SIAPE: 1285615
FLÁVIA SILVA
COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PELA CONTRATADA:


FÁBIO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Diretor

TESTEMUNHAS:

1 
CPF: 121.777.547-12

2 _____
CPF:



Superintendente Estadual, CPF nº 425.802.503-87 e Elmo Roberto Belchior Aguiar, Prefeito Municipal, CPF nº 139.638.543-20. Processo: 25100.031304/2012-63.

21º Termo Aditivo Ao TC/PAC Nº 118/08. Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0009-73, situada na Av. Santos Dumont, 1856/1890 - Aldeota, Fortaleza/CE e o Município de Tabuleiro do Norte/CE, CNPJ: 07.891.682/0001-19, situado à Rua Pe. Clécio, 4605 - Bairro São Francisco. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 12/07/2018. Data de assinatura: 12/01/2018. Signatários: Ricardo José Araújo, CPF nº 425.802.503-87 e Rildson Rabelo Vasconcelos, CPF nº 937.420.703-63. Processo nº 25100.018402/2008-29.

7º Termo Aditivo "de Ofício" Ao Convênio Nº 373/13. Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0009-73, situada na Av. Santos Dumont, 1856/1890 - Aldeota, Fortaleza/CE e o Município de Ararendá/CE, CNPJ: 23.718.556/0001-60, situado à Rua Henrique Soares, s/nº - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 31/07/2018. Data de assinatura: 18/01/2018. Processo nº 25100.027084/13-54.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de Convocação do senhor José Augusto Ferreira de Sá, referente ao Termo de Compromisso nº 1036/08, publicado no DOU nº 12 de 17/01/2018, seção 3, página 82, onde se lê: 15 (quinze) dias, leia-se 45 (quarenta e cinco) dias.

MARIA DE NAZARÉ ALVES DOS SANTOS
Chefe do Secov/SUEST/PA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PIAUÍ

EDITAIS DE CONVOCACÃO DE 18 DE JANEIRO DE 2018

A Fundação Nacional de Saúde, convoca o Sr. ROBERTO JONES SA DE ALBUQUERQUE, Representante da empresa R.J. Construções - CNPJ: 11.597.903/0001-18, em função de não ter sido encontrado pela ECT no endereço informado, conforme AR nº JH993261221BR para ressarcimento do débito, conforme Notificação nº 3/Secov/2018/CV 1497/2002 ou apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste. O não atendimento no prazo informado, implicará na inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União.

A Fundação Nacional de Saúde, convoca o Sr. PETERSON MARQUES DE ARAÚJO, Representante legal da Construtora Polar Ltda CNPJ: 10.802.435/0001-03, não encontrada pela ECT no endereço informado, conforme AR JH993668011BR, para ressarcimento do débito, conforme Notificação nº 440/2017/Secov/Suest-PI ou apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação deste. O não atendimento no prazo informado, implicará na inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União.

JOSÉ LENIR ALVES CAVALCANTE
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO DE CONVÊNIOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5º Termo Aditivo Ao TC/PAC Nº 460/11. Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da SUEST/RS, CNPJ nº 26.989.350/0534-06, sediada à Av. Borges de Medeiros, 536, 11º andar, Porto Alegre/RS e o Município de Mata-Verde, CNPJ nº 88.845.412/0001-00, sediada à Rua do Comércio, 495. Objeto: Prorrogar a vigência do TC/PAC até o dia 21/12/2018. Signatários: Karla Viviane Silveira da Silva Rech, CPF nº 435.171.450-68 e Sergio Roni Bruning, CPF nº 323.552.700-15. Data de assinatura: 21/12/2017. Processo nº 25100.044.118/2011-11.

9º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 523/10. Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da SUEST/RS, CNPJ nº 26.989.350/0534-06, sediada à Av. Borges de Medeiros, 536, 11º andar, Porto Alegre/RS e o Município de Santa Vitória do Palmar/RS, CNPJ 88.824.099/0001-97, sediada à Rua Mirapalheite, 1179. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 27/06/2018. Signatários: Karla Viviane Silveira da Silva Rech, CPF nº 435.171.450-68 e Wellington Baccelo dos Santos, CPF: 015.523.860-40. Data de assinatura: 27/12/2017. Processo nº 25100.041.942/2010-21.

4º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 73/12. Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da SUEST/RS, CNPJ nº 26.989.350/0534-06, sediada à Av. Borges de Medeiros, 536, 11º andar, Porto Alegre/RS e o Município de Ernestina/RS, CNPJ 92.406.180/0001-24, sediada à Rua Guilherme Eduard Feltz, 56. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 20/12/2018. Signatários: Karla Viviane Silveira da Silva Rech, CPF nº 435.171.450-68 e Odil João Boehm, CPF: 437.450.320-04. Data de assinatura: 20/12/2017. Processo 25100.027.731/2012-47.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018011900126

5º Termo Aditivo Ao TC/PAC Nº 679/11. Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ nº 26.989.350/0001-16, por meio da SUEST/RS, CNPJ nº 26.989.350/0534-06, sediada na Av. Borges de Medeiros, 536, 11º andar, Porto Alegre/RS e o Município de Formigueiro/RS, CNPJ nº 97.228.126/0001-50, sediada à Av. João Isidoro, 222. Objeto: Prorrogar a vigência do TC/PAC até o dia 30/12/2018. Signatários: Karla Viviane Silveira da Silva Rech, CPF nº 435.171.450-68 e Jocelvio Gonçalves Cardoso, CPF nº 402.444.070-53. Data de assinatura: 29/12/2017. Processo nº 25100.045.258/2011-07.

3º Termo Aditivo Ao Convênio Nº 424/11. Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da SUEST/RS, CNPJ nº 26.989.350/0534-06, sediada na Av. Borges de Medeiros, 536, 11º andar, Porto Alegre/RS e a Cooperativa dos Recicladores de Materiais Orgânicos e Inorgânicos de Santa Cecília do Sul CNPJ 05.579.560/0001-48, sediada à Estrada Geral, S/Nº. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 30/06/2018. Signatários: Karla Viviane Silveira da Silva Rech, CPF nº 435.171.450-68 e Tiago Zotti, CPF: 009.579.060-80. Data de assinatura: 29/12/2017. Processo 25100.044.356/2011-19.

10º Termo Aditivo Ao TC/PAC Nº 197/07. Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da SUEST/RS, CNPJ nº 26.989.350/0534-06, sediada na Av. Borges de Medeiros, 536, 11º andar, Porto Alegre/RS e o Município de Santa Cecília do Sul/RS CNPJ 04.215.090/0001-99, sediada à Rua Porto Alegre, 591. Objeto: Prorrogar a vigência do TC/PAC até o dia 31/12/2018. Signatários: Karla Viviane Silveira da Silva Rech, CPF: 435.171.450-68, e Jusene Consoladora Peruzzo, CPF: 908.182.100-87. Data de assinatura: 29/12/2017. Processo 25100.043.721/2007-91.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 18/2017

O Pregoeiro da FUNASA/SUEST/RJ, juntamente com sua Equipe de Apoio, declara como vencedora do Pregão em epígrafe, a empresa J. Brilhante Comercial Ltda-EPP. O processo encontra-se disponível para vistas aos interessados mediante solicitação prévia.

(SIDECA - 18/01/2018) 255019-36211-2017NE800096

PREGÃO Nº 1/2018

O Pregoeiro da FUNASA/SUEST/RJ, juntamente com sua Equipe de Apoio, declara como vencedora do Pregão em epígrafe, a empresa Helio Massah Sato & Cia. Ltda-EPP. O processo encontra-se disponível para vistas aos interessados mediante solicitação prévia.

LUIZ CARLOS HENRIQUE

(SIDECA - 18/01/2018) 255019-36211-2017NE800096

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2018 publicado no D.O. de 08/01/2018, Seção 3, Pág. 104. Onde se lê: Valor R\$ 172.130,29 Leia-se: Valor R\$ 5.737,68.

(SICON - 18/01/2018) 255019-36211-2017NE800096

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2017 publicado no D.O. de 04/01/2018, Seção 3, Pág. 90. Onde se lê: Valor R\$ 2.752.895,42 Leia-se: Valor R\$ 2.756.505,48.

(SICON - 18/01/2018) 255019-36211-2017NE800096

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2017 UASG 254420

Processo: 25380001259201728.
PREGÃO SISPP Nº 58/2017. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 04842765000120. Contratado: NETWAY TELECOM LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de Link de Dados com velocidade de 20Mbps, com garantia de banda, com conectividade IP para acesso Internet. Conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/12/2017 a 27/12/2018. Valor Total: R\$10.599,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE805456. Data de Assinatura: 27/12/2017.

(SICON - 18/01/2018) 254425-25201-2018NE800039

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2017 UASG 254420

Processo: 25380001326201712.
DISPENSA Nº 131/2017. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado: FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E T. Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto "Curso de Especialização em Atenção Básica em Saúde da Família na Modalidade à Distância para 777

profissionais médicos do Programa do Governo Federal "Mais Médicos". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/12/2017 a 28/07/2020. Valor Total: R\$1.554.000,00. Fonte: 6153689706 - 2017NE804470. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 18/01/2018) 254425-25201-2018NE800039

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 254420

Número do Contrato: 75/2015.

Nº Processo: 25380001738201582.

DISPENSA Nº 175/2015. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado: FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E T. Objeto: Prorrogar a vigência contratual até 28/02/2020. Fundamento Legal: Art. 57 § 1º, II da Lei 8.666/93. Vigência: 21/12/2017 a 28/02/2020. Data de Assinatura: 13/12/2017.

(SICON - 18/01/2018) 254425-25201-2018NE800039

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 254420

Número do Contrato: 85/2015.

Nº Processo: 25380001731201561.

DISPENSA Nº 180/2015. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado: FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E T. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por sete meses. Fundamento Legal: Art. 57 § 1º, II da Lei 8.666/93. Vigência: 28/12/2017 a 28/07/2018. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 18/01/2018) 254425-25201-2018NE800039

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2018 UASG 254420

Processo: 25028000095201731. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Apoio Administrativo e de Apoio Técnico Institucional, visando acrescentar melhorias na qualidade dos serviços prestados, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, de caráter contínuo, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender às necessidades do Instituto Carlos Chagas (ICC/FIOCRUZ-PR), pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis até 60 (sessenta) meses de acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Inclusive observância das especificações previstas no Termo de Referência/Projeto Básico (Anexo I). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/01/2018 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775 Cic - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254420-05-1-2018. Entrega das Propostas: a partir de 19/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO VILA NOVA CAMARA
Pregoeiro

(SIDECA - 18/01/2018) 254420-25201-2018NE800033

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DOS CAMPI

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 9/2017 publicado no D.O. de 17/01/2018, Seção 3, Pág. 100. Onde se lê: Valor R\$ 1.061.280,00 Leia-se: Valor R\$ 1.256.364,23.

(SICON - 18/01/2018) 254437-25201-2017NE800015

INSTITUTO RENÉ RACHOU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 254423

Número do Contrato: 3/2016.

Nº Processo: 25381000246201560.

PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 07930532000177. Contratado: ALTERNATIVA VERDE DEDETTIZACAO BELOHORIZONTE LTDA - ME. Objeto: Prorrogar o contrato em 12 meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da lei 8666/93. Vigência: 17/03/2018 a 16/03/2019. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800131. Data de Assinatura: 15/01/2018.

(SICON - 18/01/2018) 254423-25201-2018NE800013

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SERGIO AROUCA

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo: 25388.000807/2013-07. Espécie: Permissão Onerosa de Uso. Contratante: ENSP Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca. CNPJ: 33.781.055/0011-07. Contratado: Vida Light Alimentação e Serviço Ltda ME. CNPJ: 32.375.990/0001-39. Objeto: Rescisão Contratual Fundamento Legal: artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/12/2017. Signatário: Hermano Albuquerque de Castro - Diretor da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.